



EDITORIAL

Antes prevenir que remediar

Como será o amanhã
Responda quem puder
O que irá me acontecer
O meu destino será como Deus quiser

(João Sérgio)

A situação ora vivida por nós, brasileiros, remete à onipresente necessidade de investir-se séria e maciçamente na Educação. Isso feito, resultados aparecerão para as próximas gerações: foi o que ocorreu no Japão, Coreia do Sul, Índia...

É o tipo de decisão que destaca o estadista, o visionário, do mero ocupante do posto de governante. Não proceder a essa guinada significa condenar a população brasileira, por décadas, a sujeição aos “salvadores da pátria”, desprovida do esperado senso crítico e da necessária auto-estima.

Na contramão desse diagnóstico assistimos, pasmos, dos que ainda restam ilesos dentre aqueles em quem depositamos nossas esperanças nas eleições majoritárias, a busca de orientação quanto aos rumos do governo junto a expoentes de governos anteriores (dos “anos de chumbo”, inclusive), esquecendo-se de que lá foram colocados “para mudar tudo que está aí”...

Resultado: dentre as medidas sugeridas, desponta a “desobrigação dos governos aplicarem em educação e saúde um percentual mínimo de suas receitas”. Entendeu? Não? Pois bem: trata de cogitar-se desviar para o pagamento da dívida brasileira recursos que, embora ainda insuficientes, são hoje legalmente destinados exclusivamente à manutenção e desenvolvimento do ensino. **Isso é inaceitável!**

A APROFEM apela para que cada um faça sua parte visando alterar essa tendência e restabelecer a moralidade, a ética e o compromisso com a população no trato com a coisa pública:

☛ **aos governantes**, o compromisso de realizar suas promessas de campanha. Ninguém se elege sem comprometer-se com a melhoria da educação, saúde, oportunidades de emprego, valorização salarial e funcional do servidor público para que ele possa servir com devoção à população;

☛ **aos cidadãos brasileiros**, que cobrem coerência daqueles em quem votaram; a certeza de não reincidir no voto desperdiçado; a busca de informações em fontes imparciais e/ou insuspeitas (porque não na escola?), desenvolvendo sua criticidade e evitando manipulação de atos e de consciência;

☛ **aos servidores públicos**, atendendo às comunidades com o compromisso esperado; provocando momentos de análise e reflexão sobre temas específicos e conjunturais, envolvendo os colegas de equipe e a própria comunidade (nas escolas – em reuniões de pais, por exemplo). Dentre os servidores, para a consecução dessas metas, espera-se **das chefias** o zelo pela harmonia das equipes, a imparcialidade e o exemplo nas posturas e atos praticados no cotidiano das Unidades; **das lideranças sindicais**, a união e o compromisso pleno com os interesses de seus representados, sem digressões ou personalismos.

A APROFEM, com o hoje mais que nunca comprovado acerto da sua prática fiel aos princípios de **apartidarismo** e **independência**, procura fazer a sua parte.

A PEC Paralela

A tão aguardada “Pec Paralela” finalmente converteu-se na Emenda Constitucional nº 47 (EC nº 47/05), promulgada e publicada no DOU de 06/07/05.

Para os servidores públicos, restabeleceu a paridade plena para as aposentadorias concedidas nos termos do artigo 6º da EC nº 41/03, acabando com a previsão de aplicação da “paridade mitigada” ali contida. Também possibilitou a aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena, antes da idade mínima prevista na legislação,

desde que preenchidas determinadas condições (ver abaixo).

Em razão da promulgação da EC nº 47/05, a APROFEM solicita que os interessados atualizem os textos sobre aposentadoria contidos na apostila do curso “Legislação Municipal – Vida Funcional”, na página 15, bem como nas publicações “Informações Úteis” distribuída aos seus filiados. Tais atualizações também já foram providenciadas no site da APROFEM. (Os itens não mencionados permanecem inalterados e em pleno vigor.)

ATUALIZAÇÕES SUGERIDAS:

A) Alterações nos itens 25 e 26:

25) Voluntária, com proventos integrais (Paridade plena)*

Art. 6º, “caput”, da EC 41/03

- Ingresso regular no serviço público em cargo efetivo até 31/12/03
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público
- 10 anos de carreira
- 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria
- Homem – 60 anos de idade e 35 anos de contribuição
- Mulher – 55 anos de idade e 30 anos de contribuição

26) Voluntária, com proventos integrais, para o Magistério (Paridade plena)*

Art. 6º, “caput”, da EC 41/03, c.c. art. 40, § 5º, da CF/88, redação da EC 20/98

- Ingresso regular no serviço público em cargo efetivo até 31/12/03
- Efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público
- 10 anos de carreira
- 05 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria
- Homem – 55 anos de idade e 30 anos de contribuição
- Mulher – 50 anos de idade e 25 anos de contribuição

(* Paridade Plena – inclui todos os direitos e vantagens aos servidores em atividade, inclusive reajuste na mesma proporção e data. (Art. 2º EC nº 47/05).

B) Inclusão do item 27:

27) Voluntária, com proventos integrais, antes da idade mínima exigida (Paridade plena – inclui todos os direitos e vantagens aos servidores em atividade, inclusive reajuste na mesma proporção e data).

Art. 3º, da EC nº 47/05

- Ingresso regular no serviço público até 16/12/98
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público
- 15 anos de carreira
- 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria

Idade homem	tempo de contribuição	Idade mulher	tempo de contribuição
59	36	54	31
58	37	53	32
57	38	52	33
56	39	51	34
55	40	50	35
54	41	49	36
53	42	48	37

ATENÇÃO!

Recadastramento obrigatório de servidores ativos, aposentados e pensionistas

Informações nas “Curtas”, página 3.

Final de semana em São Roque

Colônia de São Roque já conta com acomodações para que nossos filiados possam aproveitar a beleza do local em agradáveis finais de semana.

Mais informações na página 5



Detalhes das novas instalações



Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

DOC 15/01/2005

• **Avaliação de Desempenho - DRH**
Exercício 2004 - Esclarece dúvidas mais frequentes sobre a referida Avaliação. (Pág. 15)

DOC 25/01/2005

• **Portaria SME nº 99/05**
Constitui a Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos - CAAC. (Pág. 7)

DOC 02/02/2005

• **Portaria SME nº 5.286/04**
República por ter ocorrido alterações – Organização das Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Médio e de Educação de Jovens e Adultos, da RME. (Págs. 14 e 15)

DOC 10/02/2005

• **Comunicado nº 005/SGP-G/04**
Replicado por ter saído com incorreção (DOC 16/12/2004). Assunto: Protocolos Técnicos de Inspeção Médica Pericial para Aposentadoria por Invalidez. (Págs. 16 a 18)

DOC 16/02/2005

• **Comunicado SME/CAAC nº 01/05**
Assunto: Critérios que embasam a análise de acúmulos de cargos. (Pág. 33)

DOC 10/03/2005

• **Portaria SME nº 1.750/05**
Atribui à Secretária Adjunta de SME e à Diretora de DOT, as atividades que cita. (Pág. 19)

DOC 11/03/2005

• **Comunicado Desat-G nº 001/05**
Assunto: Artº 4º do Decreto nº 45.323/04. Requerimento Padrão para concessão da redução da jornada de trabalho de servidoras para amamentação de seu filho, após 12 meses de idade. (Pág. 25)

DOC 24/03/2005

• **Decreto nº 45.787, de 23/03/2005**
Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica, para a Secretaria Municipal de Educação. (Págs. 1 a 15)

DOC 30/03/2005

• **Decreto nº 45.798, de 29/03/2005**
Dispõe sobre a organização administrativa das atividades de Segurança Urbana; altera a denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. (Págs. 1 a 7)

DOC 01/04/2005

• **Aplicação dos recursos na educação - SMF/Planejamento/ Educação**
Quadro Geral. Dados provisórios, detalhamento das despesas - Demonstrativo da Aplicação. (Págs. 24 a 30)

DOC 07/04/2005

• **Portaria SME nº 2.870/05**
Estabelece procedimentos a serem adotados no caso de afastamentos de Professores da regência de classes/aulas e dá outras providências. (Pág. 14)

DOC 09/04/2005

• **Parecer CME/CNPAAE nº 41/05**
Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre experiência profissional para fins de ingresso no cargo de supervisor escolar. (Págs. 19 e 20)

DOC 30/04/2005

• **Decreto nº 45.859, de 29/04/2005**
Revoga o Decreto nº 45.439 - Criação do CIEJA no Distrito de Arthur Alvim. (Pág. 1)

DOC 03/05/2005

• **Portaria SME nº 3.301/05**
Estabelece critérios para o processo de escolha/atribuição de turnos/horários de trabalho e de salas/grupos/funções de volante no decorrer do ano aos profissionais dos CEIs da SME. (Pág. 17)

DOC 06/05/2005

• **Decreto nº 45.871, de 05/05/2005**
Dispõe sobre a Evolução Funcional dos titulares dos cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, Classe II da carreira do Magistério Municipal. (Pág. 1)

DOC 12/05/2005

• **Portaria SME nº 1.692/05**
República por ter saído com incorreção. Administração de medicamento oral nas Unidades Escolares da RME. (Pág. 20)

DOC 13/05/2005

• **Lei nº 13.973, de 12/05/2005**
Dispõe sobre as contribuições para o regime próprio da previdência social dos servidores públicos do Município de São Paulo que especifica e dá outras providências. (Pág. 1)

Portaria SME nº 3.493/05

Trata das providências a serem tomadas nos afastamentos dos Profissionais de Educação nos eventos com dispensa de ponto para o normal funcionamento das unidades educacionais. (Pág. 20)

Comunicado CCT nº 01/05

Dispõe sobre as diretrizes para encaminhamento de títulos de servidores para fins de cadastramento no Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Educação. Tabela Anexa. (Pág. 46)

DOC 18/05/2005

• **Decreto nº 45.893, de 17/05/2005**
Denomina EMEF “Zilka Salaberry de Carvalho”, a EMEF Cohab Jardim Antártica, vinculada à Coordenadoria de Educação de Freguesia/Brasília. (Pág. 2)
• **Parecer CME/CNPAAE nº 43/05**
Interessada SME-Gab-Assessoria Técnica e de Planejamento. Assunto: Validade do Curso de Especialização “Iato sensu” para atuação na Educação Especial. (Pág. 16)

DOC 20/05/2005

• **Informativo PMSP/SME**
Portal da Secretariat Municipal de Educação: como acessar. (Pág. 7)

DOC 21/05/2005

• **Decreto nº 49.905, de 20/05/2005**
Suspende o expediente nas repartições públicas municipais dia 27/05/2005 e determina a compensação das horas não trabalhadas, na forma que especifica. (Pág. 1)
• **Portaria Conjunta Pref-Gab-SME-SMC nº 01/05**
Institui o Projeto “História e Cultura Afro-Brasileira: ensinar e aprender na diversidade”. (Pág. 20)

DOC 25/05/2005

• **Decreto nº 45.924, de 24/05/2005**
Regulamenta a Lei nº 13.778/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal. (Pág. 1)
• **Secretaria de Gestão/DSS - Departamento de Saúde do Servidor**
Agendamento para Perícia Médica Documental. Informes a respeito. (Pág. 31)
• **Informativo - Secretaria de Gestão**
Holerite Eletrônico - novos telefones. (Pág. 33)
• **Subprefeitura do Ipiranga**
Requerimento Horário de Estudante (replicado por ter saído com incorreções). (Págs. 40 e 41)

DOC 26/05/2005

• **Parecer CME/CNPAAE nº 44/05**
Contagem de tempo de magistério para substituir Diretor de Escola. (Pág. 18)
• **Secretaria de Planejamento**
Demonstrativo da aplicação dos recursos na Educação-Magistério. Dados provisórios. (Págs. 22 a 24)

DOC 02/06/2005

• **Decreto nº 45.941, de 01/06/2005**
Denomina EMEI “Papa João Paulo II”, a EMEI City Jaraguá, vinculada à Coordenadoria de Educação de Pirituba. (Pág. 2)
• **Decreto nº 45.942, de 01/06/2005**
Cria o Centro Municipal de Capacitação e Treinamento Unidade II, Itaim Paulista, vinculado à Coordenadoria de Educação de São Miguel. (Pág. 2)

DOC 03/06/2005

• **Comunicado SME nº 593/05**
Trata de esclarecer dúvidas sobre os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAS -: organização e funcionamento. (Pág. 49)

DOC 04/06/2005

• **Decreto nº 45.951, de 03/06/2005**
Fixa o número de cargos de Supervisor Escolar nas Coordenadorias de Educação da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)
• **Informativo SMG**
Mudança de endereço DSS. Linhas telefônicas disponíveis. (Pág. 13)
• **Portaria SME nº 3.949/05**
Reposição da paralisação dos Profissionais de Educação que aderiram ao citado movimento. (Pág. 26)

DOC 09/06/2005

• **Comunicado SME nº 621/05**
Assunto: Normas para utilização do Roupeiro de DOT-NACI. (Pág. 60)

DOC 11/06/2005

• **Lei nº 13.991, de 10/06/2005**
Institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 1)
• **Lei nº 13.992, de 10/06/2005**
Dispõe sobre a proibição de realização de Concursos Públicos aos sábados na Administração Direta/Indireta no Município de São Paulo. (Pág. 1)
• **Lei nº 14.001, de 10/06/2005**

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

Dispõe sobre a presença de familiares adultos em quartos de hospitais públicos como acompanhantes de pessoas acima de 60 anos. (Pág. 2)

DOC 15/06/2005

• **Extrato de Convênio PMSP x CMSP**
Para realização da consolidação das leis municipais. (Pág. 6)

DOC 16/06/2005

• **Informativo HSPM**
HSPM é selado pelo Programa CQH (Programa de Controle de Qualidade Hospitalar). (Pág. 11)
• **Portaria SME nº 4.097/05**
Dispõe sobre a escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ciclos I e II (Suplência I e II) para o 2º semestre de 2005. (Págs. 20 e 21)

DOC 17/06/2005

• **Decreto nº 45.986, de 16/06/2005**
Regulamenta a Lei nº 13.780/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Escolar. (Pág. 23)

DOC 18/06/2005

• **Parecer CME/CNPAAE nº 45/05**
Interessado: IESDE (Inst. de Estudos Sociais e Desenvolvimento Educacional). Assunto: Validade dos Cursos citados pelo interessado. Conclusão: não são válidos no Sistema Municipal de Ensino. (Pág. 16)
• **Informativo PMSP-SMG**
Holerite Impresso e Holerite Eletrônico a partir de junho/2005. (Pág. 29)

DOC 22/06/2005

• **Lei nº 13.974, de 10/06/2005**
Denomina EMEF “Lourival Brandão dos Santos”, a EMEF Novo Grajaú, localizada no Distrito de Grajaú. (Pág. 77)
• **Lei nº 13.975, de 10/06/2005**
Denomina EMEI “Jair Gusman Pedrosa”, a EMEI Jardim Planalto, localizada no Jardim Guanembú. (Pág. 77)
• **Lei nº 13.978, de 10/06/2005**
Denomina CEI “Frei Ailton Pereira da Silva”, o CEI Direta Cohab Adventista I, localizado no Conjunto Habitacional Instituto Adventista, em Capão Redondo. (Pág. 78)
• **Lei nº 13.980, de 10/06/2005**
Denomina EMEF “Plínio Marcos”, a EMEF Jardim Papai Noel, localizada no Jardim Papai Noel, na Subprefeitura de Parelheiros. (Pág. 78)
• **Lei nº 13.982, de 10/06/2005**
Denomina EMEF “Hermes Ferreira de Souza”, a EMEF inominada do CEU Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo. (Pág. 78)
• **Lei nº 13.983, de 10/06/2005**
Denomina CEI “Bryan Biguinati Jardim”, o CEI do Jardim Ingá, Distrito de Campo Limpo. (Pág. 78)
• **Lei nº 13.988, de 10/06/2005**
Denomina EMEF “Julio de Grammont”, a EMEF do bairro do Jardim São Francisco, Distrito de São Rafael. (Pág. 78)
• **Lei nº 13.990, de 13/06/2005**
Denomina EMEF “Padre Aldo da Tofori”, a EMEF Vila Guacuri, edificada no Parque Dorotéia, Subprefeitura da Cidade Ademar. (Pág. 78)

DOC 23/06/2005

• **Portaria SME nº 4.233/05**
Procedimentos para solicitação do enquadramento por Evolução Funcional pelos Profissionais de Educação. (Págs. 18 e 19)

DOC 24/06/2005

• **Lei nº 14.011, de 23/06/2005**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso específico para condutores e auxiliares de transporte escolar. (Pág. 1)

DOC 28/06/2005

• **Comunicado SME nº 703/05**
Assunto: Evolução Funcional dos integrantes da Carreira do Quadro de Apoio à Educação – Agente Escolar – cadastramento

dos títulos previstos na Portaria nº 5.937/04. Dirigido: Chefias imediatas das Unidades Educacionais. (Pág. 42)

DOC 30/06/2005

• **Promoção por Antiquidade DRH**
Ano Base: 2004 – Exercício: 2005. (Pág. 37)
• **Decreto nº 46.003, de 29/06/2005**
Prorroga o prazo para adequação das Estações Rádio-Base-ERBs às disposições da Lei nº 13.756/04 e do Decreto nº 44.944/04. (Pág. 2)

DOC 01/07/2005

• **Decreto nº 46.015, de 30/06/2005**
Altera o Estatuto da Fundação Paulista de Educação e Tecnologia, aprovado pelo Decreto nº 44.963/04. (Pág. 1)
• **Portarias SME nº 4.309/05 a 4.314/05**
Replicadas por incorreções. Autorizam o funcionamento do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI – das CE de Ipiranga, Jaçanã/Tremembé, Pirituba, Santo Amaro, Guaianases, Butantã, respectivamente. (Págs. 17 e 18)

DOC 02/07/2005

• **Decreto nº 46.017, de 01/07/2005**
Institui o Programa “São Paulo é uma Escola”, nas Unidades Educacionais que especifica. (Pág. 1)

DOC 05/07/2005

• **Portaria SME nº 4.471/05**
Autoriza o funcionamento do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI – da Coordenadoria de Educação da Penha. (Pág. 18)

DOC 07/07/2005

• **Lei nº 14.019, de 06/07/2005**
Denomina CEI “Madre Paulina”, o CEI Cohab Barro Branco II-A da Coordenadoria de Educação Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes. (Pág. 2)
• **Comunicado SME nº 741/05**
Assunto: Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação - Projeto de Extensão aos Professores da Rede Pública de Ensino. (Pág. 51)

DOC 09/07/2005

• **Lei nº 14.027, de 08/07/2005**
Institui palestras de conscientização da importância da doação de sangue, nas escolas da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 1)
• **Portaria SMG nº 115/05**
Determina recadastramento no período de 01 de agosto a 15 de setembro de 2005, de todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta. (Pág. 3)

DOC 12/07/2005

• **Portaria SME nº 4.595/05**
Estabelece critérios para fixação de lotação dos titulares de cargos de Professor Adjunto nas Coordenadorias de Educação da SME. (Pág. 14)
• **Portaria SMG/SME nº 04/05**
Replicada por ter saído com incorreções. Constitui Comissão Intersecretarial para aprimoramento da merenda escolar. (Pág. 14)

DOC 13/07/2005

• **Portarias SME nº 4.608/05 a 4.610/05**
Autoriza o funcionamento do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI – das Coordenadorias de Educação de São Miguel Paulista, Capela do Socorro, Itaquera, respectivamente. (Pág. 17)

DOC 14/07/2005

• **Portaria SME nº 4.654/05**
Critérios para pontuação - Evolução Funcional do Quadro de Apoio à Educação. (Pág. 17)
• **SME - Enquadramento por Evolução Funcional - Agentes Escolares.** (Pág. 42)

DOC 15/07/2005

• **Decreto nº 46.079, de 15/07/2005**
Regulamenta o uso de uniformes pelos alunos da RME.

AGENDA DE CURSOS

AGOSTO/OUTUBRO DE 2005

Ações preventivas em comunicação (CURSO)
Dia: 06/08/2005 – **Carga horária:** 04 horas
Ministrado por: Solange Dorfman

Cálculo mental e o uso da calculadora (SEMINÁRIO)
Dia: 13/08/2005 – **Carga horária:** 04 horas
Ministrado por: Robson A. Santos

Era uma vez... a arte de contar histórias (CURSO)
(CONTOS TRADICIONAIS BRASILEIROS)
Dia: 20/08/2005 – **Carga horária:** 04 horas
Ministrado por: Vivian Catenacci

A construção da geometria (CURSO)
Dia: 27/08/2005 – **Carga horária:** 04 horas
Ministrado por: Ernesto Rosa Neto

Números e numerais (CURSO)
Dia: 03/09/2005 – **Carga horária:** 04 horas
Ministrado por: Ernesto Rosa Neto

Jogos posicionais (SEMINÁRIO)
Dia: 10/09/2005 – **Carga horária:** 04 horas
Ministrado por: Ernesto Rosa Neto

Os cursos acima serão realizados na Sede da APROFEM - Praça da Sé, 371 - 10º andar.

PARA PROFISSIONAIS DO QUADRO DE APOIO

Válido para Evolução Funcional


Dia: 06/08 – **Memória biográfica** **Dias:** 29/10 e 19/11 – **Ler e escrever, um processo em crescimento**

Dia: 27/08 – **O envolvimento do Quadro de Apoio no projeto pedagógico educacional** **Dia:** 03/12 – **Relacionamento interpessoal, a base saudável da convivência!**

Dia: 10/09 – **Resgatando a auto-estima** **Dia:** 10/12 – **Relações cooperativas**

Dia: 01/10 – **Criatividade e espontaneidade** **Horário dos Cursos:** 9h às 12h

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887 com Sandra ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em Agenda de Cursos em parceria com ABITEP.

		INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: WWW.APROFEM.COM.BR
Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.		
EXPEDIENTE		
Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Produção Gráfica: J.T. Ribeiro		Tiragem: 50.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita		
DIRETORIA EXECUTIVA		
PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR		
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE 1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI 2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE	SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN 1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA 2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI	
CONSELHO FISCAL		
LEILA MARTINEZ SOUTO	MARCIA MELLO CAMARGO	JOSEFINA DE ASSUMPCÃO CARMASSI MIGUEL MOACYR NERY PALHARES
DEPARTAMENTOS		
I - Especialistas		
CLEONICE MORAES GIORDANO ODILÉA BOTTA DE MATTOS	MARILENE CESCION ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI
II - Docentes		
ARMIDA LORENZETTI ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM	ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL BENILDE SILVA	VERA LUCIA MACHADO MARQUES RUTH DOLORES DE LEONE
III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)		
JOÃO LOPES DE MACEDO MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARÉ	MONIKA GIZELA PILLAT ROGÉRIO ALVES DIAS	MARCIA NUNES TORRES

Regime próprio de Previdência Social

A partir de 11 de agosto de 2005 entrará em vigor a Lei nº 13.973/05, que dispõe sobre a contribuição de 11% do total de vencimentos dos servidores municipais para o regime próprio de previdência.

Até o fechamento desta edição ainda não haviam se encerrado as negociações entre Entidades Sindicais e a Administração sobre o decreto que deverá regulamentar o assunto. Dentre os motivos para essa indefinição encontra-se a promulgação de nova Emenda Constitucional, de nº 47 (conhecida como PEC paralela), que alterou alguns critérios para aposentadoria e que deve ser considerada na regulamentação da contribuição previdenciária.

Podemos, entretanto, apontar alguns dos problemas que a APROFEM levou para a discussão na Mesa e que foram objeto de consenso entre as entidades que participam do Fórum:

1- Necessidade de aplicação de um índice emergencial de reajuste geral para os servidores, a fim de evitar uma redução salarial nominal sem precedentes na história do funcionalismo público municipal, a partir de agosto

(sem prejuízo da continuidade da Campanha Salarial 2005);

2- Garantia de incorporação de jornadas e outras vantagens previstas em lei, nos termos do parágrafo primeiro do artigo primeiro da citada Lei;

3- Manutenção da possibilidade de averbação de tempo de contribuição ao INSS ou a outros regimes previdenciários, no caso de afastamento sem vencimentos, se o servidor a eles contribuir durante esse período;

4- Abrangência do decreto regulamentador restrita exclusivamente a contribuição dos servidores. Questões relativas a critérios de aposentadoria, fixação de proventos e pensões deverão ser objeto de outros diplomas legais.

Ao término da reunião realizada em 13/07/05, os interlocutores da Secretaria Municipal de Gestão assumiram o compromisso de levar aos grupos de trabalho e demais membros do governo as propostas das entidades e marcar nova rodada de negociações para trazer as respostas.

Vale lembrar que a Lei estabelece o início da vigência do desconto de 11% a partir de 11/08/05, com reflexos no pagamento do mês de setembro deste ano.

O Fundef foi lançado em 1998, com o objetivo de universalizar o acesso à rede escolar pública do antigo 1º grau. Constituído por 15% de uma cesta de impostos dos Estados e Municípios, além de verbas complementares da União, sua vigência expirará em 2006. O advento do Fundef representou o aporte de recursos adicionais destinados ao Ensino Municipal de São Paulo, renovando as esperanças de que os professores seriam, finalmente, “valorizados” salarialmente e em termos de recursos educacionais.

Ledo engano: o mínimo de 60% dos recursos previstos legalmente para a valorização salarial simplesmente substituiu a fonte anterior dos recursos destinados ao pagamento dos salários dos Profissionais de Educação. O resultado foi que, ao longo dos últimos anos, os salários dos professores municipais restaram literalmente imutáveis, não tendo-lhes sido compensado sequer a corrosão inflacionária (a exemplo dos demais servidores municipais), ao mesmo tempo em que se assistiu à publicação oficial de sucessivos superávits. Matéria sobre recursos publicados neste Jornal constitui o exemplo acabado do que afirmamos acima. E a lapidar demonstração do desapareço do Governo Municipal com os Profissionais de Educação e da existência de sobre de vultosos recursos financeiros destinados ao Ensino Municipal foi a alteração na Lei Orgânica Municipal, promovida na gestão Marta, destinando 6% desses recursos para programas assistencialistas e outros empenhos rigorosamente

questionáveis (até o momento, e apesar da reivindicação da APROFEM para que se restitua o percentual mínimo de 30% dos recursos municipais para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, o Governo Serra ainda não demonstrou ter se sensibilizado com a questão aqui relatada).

Segundo informações oficiais, “a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que cria o Fundeb aumenta os recursos aplicados pela União, Estados e Municípios na Educação Básica Pública, destinados também a melhorar a formação e os salários dos profissionais de educação. Com duração de 14 anos (2006-2019), o Fundeb atenderá os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos, e será implantado de forma gradativa nos quatro primeiros anos... pelo menos 60% dos recursos do Fundeb serão para o pagamento dos profissionais do magistério, em exercício. Além de garantir mais recursos para a remuneração dos professores, o Fundeb possibilitará melhorar a infra-estrutura das escolas e abrir mais vagas para crianças e jovens na sala de aula.” (Fonte: MEC/Secretaria de Educação Básica (SEB) – <http://portal.mec.gov.br/seb>).

Entretanto, a proposta do Fundeb foi encaminhada ao Congresso sob o fogo de críticas preocupantes: a principal delas é que “por retirar recursos dos municípios e colocá-los num fundo que financia a creche ao ensino médio, passando pelos oito anos do ensino fundamental, o Fundeb redistribui

bui o bolo proporcionalmente ao número de alunos matriculados em cada um desses níveis de ensino. Dessa forma, a CNM (Confederação Nacional de Municípios) alega que 2.455 municípios serão prejudicados com uma perda anual estimada em R\$ 882,6 milhões, caso o projeto não seja mudado. **Só a Prefeitura de São Paulo poderá deixar de receber R\$ 39,5 milhões por ano**” (Estadão, “A Polêmica do Fundeb”, 02/07/05, A₃).

O MEC se defende esclarecendo que a PEC prevê que o valor destinado ao ensino municipal por aluno não poderá ser inferior ao valor per capita assegurado atualmente pelo Fundef, assegurando que a anunciada redistribuição não deixará descoberto o ensino fundamental.

Para a APROFEM, tão importante quanto a criação do novo Fundo é a aguardada posição da Secretaria Municipal de Educação, detentora do maior volume de recursos municipais e repasses institucionais, de voltar-se para a VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, como passo fundamental e indispensável para a melhoria da qualidade da Educação na Rede e para a ampliação do atendimento digno às crianças, jovens e adultos educandos, direito da população paulistana.

(*) Fundeb – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
Fundef – Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

O Governo Municipal anunciou sua disposição de rever os critérios para a obtenção do benefício, restringindo a sua concessão diretamente pela chefia imediata. Um jornal de grande circulação chegou a publicar (e a APROFEM protestou!) que “...o decreto dá direito a funcionários públicos municipais de tirarem até sete dias seguidos de folga (!!!) apresentando o atestado médico ou odontológico diretamente na repartição pública”.

As Entidades Representativas foram comunicadas da iminente edição de Decretos regulamentadores que alterarão a atual rotina para obtenção da licença de curta duração e corrigirão lacunas nas normas que regem as ausências durante o expediente, também por motivo de saúde.

A APROFEM defendeu junto ao Governo a manutenção das regras atuais para as licenças mencionadas e a desnecessidade de mudanças que: **afrontam** o servidor municipal ao tolher-lhe uma conquista histórica e relevante; **desconsideram** a evidência de que os servidores devem ser merecedores, sim, de medidas que resgatem sua integridade e dignidade profissional (o que passa por cuidados com a sua saúde integral, em especial a auto-estima); **desvalorizam** as chefias, que dispõem de prerrogativas legais e de discernimento para identificar os abusos tratados como exceção à regra e dar o encaminhamento legal/disciplinar pertinente.

PROJETOS DE LEI I

O vereador Toninho Paiva (PL) apresentou Projeto de Lei que “dispõe sobre a criação de Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCTs) dentro dos CEUs”, com o intuito de promover cursos de capacitação, treinamento e orientação para o trabalho aos jovens de faixa etária correspondente às séries finais do Ciclo II.

A simples intenção de disseminar o relevante trabalho desenvolvido no CMCT de São Miguel pelos respeitosos e dedicados Profissionais que lá trabalham com jovens, com resultados práticos consideráveis, já merece o nosso reconhecimento.

Do mesmo vereador, o Projeto de Lei que estendia aos servidores aposentados o direito à Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) recebeu, lamentavelmente, parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade, por parte da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal.

PROJETOS DE LEI II

O vereador Carlos Giannazi apresentou Projeto de Lei “estabelecendo direitos dos Secretários de Escola declarados estáveis e dos ATE II, alterando dispositivos da Lei nº 11.434/93”.

Os servidores interessados mobilizaram-se com o apoio da APROFEM, para assegurar pareceres favoráveis nas Comissões da Câmara Municipal.

RECURSOS PARA AS APMS

O sr. Prefeito promulgou a Lei nº 13.991 (DO de 11/06/2005), de autoria do vereador Paulo

Franga (PTB), que “instituiu o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais”.

Essa meritória lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 dias.

ROUPEIRO DA SME

Em SME/DOT/Naci está o setor de empréstimo de fantasias e adereços, para a realização de eventos nas Unidades Escolares da Rede Municipal.

O Roupeiro tem como objetivo criar condições para professores e alunos realizarem seus eventos com maior brilhantismo.

O empréstimo é agendado e feito por dez dias, através de memorando da Unidade Escolar. As roupas serão devolvidas em ordem, lavadas e passadas.

Informações e agendamentos, ligue: tel.: 3339-2457; rua Borges Lagoa, 242 - Vila Clementino.

ARTESANATO DO MÁRMORE E GRANITO

Nossa filiada Maria José trabalha com essas matérias-primas na av. Robert Kennedy, 2.977, Santo Amaro, tel./fax 5666-7996, e anuncia desconto de 10% e parcelamento com cheque-pré para os filiados à APROFEM.

GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS

A APROFEM está viabilizando a inserção, em seu site, da legislação básica referente à GCM, complementando o atendimento reconhecidamente eficaz prestado aos seus filiados pertencentes a essa respeitada Corporação.

PROFISSIONAIS NOS CEUS

Os Bibliotecários, AGPPs e Técnicos de Educação Física (TEFs) que atuam nos CEUs constituem-se, juntamente com os Profissionais de Educação e demais servidores que lá trabalham, em abnegados profissionais ansiosos por oferecer aos usuários – educandos e comunidade – a atuação eficiente e comprometida com a cidadania que deles se espera.

Originários de outros Quadros da PMSP, têm demonstrado interesse em racionalizar e adequar sua atuação às especificidades daqueles equipamentos. Trabalhando em parceria com a APROFEM na construção de propostas diferenciadas de trabalho, com o compromisso de Entidade de tê-las encaminhadas para a SME para fins de análise e eventual implantação, demonstraram entusiasmo e interesse em se aglutinar junto à APROFEM, consolidando a salutar parceria e utilizando os serviços oferecidos aos filiados.

ESCRITOR I

Nosso filiado e escritor Waterloo G. Silva, autor do livro “Único Amor” proferiu palestra específica na Biblioteca Cora Coralina, no dia 17 de junho passado.

ESCRITOR II

Nosso filiado e escritor Marciano Vasques

lançou o livro “Uma aventura na casa azul” pela Editora Cortez, com apresentação de Tatiana Belinky e ilustrações de Lúcia Hiratsuka. Já tem 14 livros publicados, também escreve crônicas para alguns jornais e sempre é convidado pelas escolas para realizar oficinas com os alunos e também com os professores.

ESCRITOR III

Nosso filiado e escritor Silas Corrêa Leite lançou, no final de julho, “Porta - Lapsos - Livro de Poemas”, contendo mais de cem poemas de sua autoria, quase uma antologia de recolhidos literários ao longo de 36 anos de atuação. Contatos: (11) 9108-6352, poesias@terra.com.br.

CEIS

A APROFEM cobrou da SME a integração plena dos CEIs (antigas creches) à Rede Municipal de Ensino, o que necessariamente passa pelo tratamento isonômico dos seus Profissionais em relação aos demais Profissionais de Educação.

Recebeu a resposta de que “os estudos sobre concessão de férias coletivas estão sendo ultimados e que oportunamente o Sindicato será informado”.

A Entidade acompanha a evolução dos fatos e manterá seus representados devidamente informados.

MINISTRAR REMÉDIOS

A posição da APROFEM de questionar a institucionalização do Profissional de Educação como “ministrador de remédios”, face ao flagrante desvio de função e aos riscos à sua integridade profissional e pessoal decorrentes da eventual ocorrência de fatalidades, provocou o assédio da mídia em procura de mais esclarecimentos (o presidente da APROFEM concedeu entrevista à Folha de S. Paulo e participou de programas nos canais de TV Bandeirantes e Futura).

A SME, em resposta à solicitação de prover as Unidades Educacionais com Profissionais da Saúde para esse e outros fins, afirmou “... com o Programa Escola Promotora da Saúde e os entendimentos com a Secretaria de Saúde visando ao estabelecimento da referência e contra-referência de atendimento às crianças e jovens, esperamos contemplar as preocupações do Sindicato”.

HOLERITE

Valeu a nossa pressão: o holerite tradicional foi restabelecido a partir do mês de junho.

CAMPANHA SALARIAL 2005

A APROFEM continua irmanada às demais entidades representativas, com o compromisso de obter reajuste salarial digno para os servidores municipais. Para isso, como sempre, se faz presente nas Mesas Central e Setorial de Negociação com a Prefeitura.

Recentemente, a APROFEM fez um estudo de

números publicados no Diário Oficial (disponíveis no site da APROFEM) que demonstra que o Governo Municipal teve um superávit de **R\$ 117,4 milhões** dos recursos destinados à Educação no 1º quadrimestre de 2005 (**para comparar: 37% dessa sobra, cerca de 43,6 milhões, seriam suficientes para pagar R\$ 577,50 para cada Profissional de Educação, a título de 2ª parcela da GDE/2004, ainda não paga**). Pela análise dos recursos gastos com pessoal em 12 meses, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, **concluiu que para se chegar ao limite prudencial preconizado pela LRF, o Governo Municipal poderia conceder um reajuste de 32,17% para o funcionalismo municipal**.

NÃO DESISTIREMOS DESSA LUTA!

RECADASTRAMENTO

A Administração determinou o **recadastramento obrigatório** de todos os servidores municipais ativos, aposentados (inativos) e pensionistas no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2005.

Os ativos farão o recadastramento nas URHs das suas Coordenadorias/Secretarias; os aposentados nas URHs das suas Secretarias ou Subprefeituras ou em Cartório, com formulário a ser enviado para as residências e disponibilizado na página eletrônica da PMSP.

As orientações completas constam da Portaria nº 115/SMG-G/2005 (DOC de 09/07/2005).

UNIFORMES ESCOLARES

A Prefeitura regulamentou o uso de uniformes escolares, prevendo que o Conselho de Escola de cada Unidade escolha o uniforme a ser adotado. O Decreto que tratou do tema não menciona as APMS, que devem gerir os recursos e operacionalizar o processo de confecção dos uniformes, após transparente cotação de preços, além de incumbir-se da sua distribuição, tudo isso na opinião da APROFEM.

Trata-se de passo importante na descentralização de procedimentos e outorga de autonomia às Unidades Educacionais.

HOMENAGEM A MARIA ELISABETH VICENTINI SOARES

Em 14/06/2005 nossos corações ficaram tristes, porém existe um anjo a mais no céu olhando por todas as criancinhas das EMEIs. Em meu coração, só consigo visualizar a Beth (como era chamada por nós) sorrindo, dando suas altas gargalhadas e me recebendo diariamente com um beijo maternal. Como nada é por acaso, percebo que ter conseguido remover-me para EMEI “Francisco Manuel da Silva” foi uma oportunidade dada por Deus, para conhecer um de seus anjos. Beth, sei que você está bem e, apesar da saudade, isso acalma nossos corações.

Profª. Denise Castor.

O *Jornal da APROFEM* oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

A União faz a Força

“Se querem vencer, lutem unidos; se querem viver sempre na felicidade, repartam sua ventura entre todos.”

“Conta-se que um fazendeiro, dono de muitas terras, já velho e doente, preocupado com a discórdia que reinava entre os filhos, chamou-os e disse: “Vou deixar todas as minhas propriedades para um só de vocês”, o que espantou muito os filhos. Af, olhando para um feixe de lenha, disse que ficaria com toda a herança aquele que quebrasse com as mãos o feixe ao meio, coisa que todos tentaram e não conseguiram mesmo após muito esforço. O velho homem disse que, como última lição, mostraria aos filhos que ele mesmo quebraria o feixe sozinho. Seus filhos ficaram ainda mais indignados, como que não acreditando naquilo que ouviam e, já num tom de desafio, entregaram ao pai o feixe de lenha.

O senhor idoso e doente desamarrou o feixe e quebrou graveto por graveto, um por um, isoladamente, com facilidade porque os desuniu. Por fim, disse aos filhos que jamais fora sua intenção deixar tudo para um só e sim mostrar-lhes a importância da união.”

Qualquer categoria profissional é como feixe de lenha: separados, simples gravetos; unidos, inquebráveis.

Precisamos de união, depende de nós.

Saudações a todos os colegas, viva nossa categoria profissional!

Boa Sorte.

Antônio Dias Neme

Contribuição das línguas indígenas ao Português do Brasil – 1

Um dos propósitos desta coluna é mostrar que as línguas, em sua formação e constituição, apresentam-se num contínuo e irreversível processo de evolução. Neste sentido, nota-se mais facilmente a ocorrência de tal dinamicidade, quando há a superposição de uma língua a outra – como é o caso da Língua Portuguesa às línguas indígenas do Brasil.¹

Não há dúvida de que os diversos falares de tribos indígenas, espalhadas na vastidão territorial de um país como o nosso, muito contribuíram para a evolução e enriquecimento do Português do Brasil. Tal contribuição, proveniente dos falares autóctones – como o *Tupi*, o *Guarani* e o *Nheengatu* amazônico² – encontramos-la sobretudo nas denominações de lugares, de rios, de montanhas, de plantas, de frutos e até em expressões atualmente utilizadas na linguagem coloquial. Quem ainda não ouviu ou não empregou a expressão *nhenhenhem*?³ Quantos milhões de brasileiros, analogamente ao processo de aculturação do povo indígena que substituiu o *Lh* por *y*, não dizem: *navaya* (navalha), *muyé* (mulher), *payayo* (palhaço), *fiyo* (filho), ...?⁴

No que tange à etimologia da Língua Portuguesa, a contribuição das línguas indígenas ao Português do Brasil é tão significativa que não nos parece exagerada a seguinte afirmação de Silveira Bueno: “... contribuição [...] que supera, e de muito, as influências do árabe, das línguas germânicas, rivalizando-se com as do latim vulgar e cristão, ao menos nesta vasta parte americana do vasto império do idioma que Portugal nos legou”.⁵

Para ilustrar o exposto, relacionamos a se-

guir alguns *topônimos*⁶ – nomes de lugares – e respectivos significados, oriundos dos fatores de nossos indígenas.

Anhangabaú: s. De *anhangaba* + *y* (*rio*): rio dos malefícios do diabo. O rio, existente na região do Vale do Anhangabaú e posteriormente canalizado, transbordava anualmente e, das suas águas, vinham febres, maleitas e tifos, males que eram atribuídos ao diabo. Todavia, com o passar do tempo, este local tornou-se um marco turístico da capital paulista.

Jacaná: s. De *ya-ça-nã*: o que grita alto. Ave caradriforme da família dos jacanídeos. Bairro de São Paulo.

Tremembé: s. De *tere-membé*: o que escoamolemente, o embrejado, encharcado, alagadiço. Nome de uma cidade do Estado de São Paulo, de um bairro e de um rio da capital paulista.

Jabaquara: s. De *yabá*, fujão; *coara*, refúgio, esconderijo. Antigo quilombo de escravos fugidos, localizado no alto da serra entre Santos e São Paulo. Bairro da capital paulista.

Grajaú: s. De *carajá*, macaco; e *u*, preto. *Carajayú* é também nome de tribo. Rio e cidade do Maranhão. Localidade do Ceará e do Rio de Janeiro.

Itaquera: s. De *ita*, pedra; *coera*, velho, aquilo que já foi e não o é mais. Pedreira abandonada. Localidade nos arredores de São Paulo.

Guaianases: s. De *guayaná*: indivíduo parente, gente aparentada. Nome de uma tribo aparentada com os indígenas de São Paulo. Localidade nos arredores de São Paulo e nome de rua da capital paulista.

Butantã: s. De *mbu*, terra; *tãã*, duríssima.

Bairro da capital paulista.

Jaguaré: s. De *jaguar*, onça; *é*, diferente. Bairro de São Paulo.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

- 1-Não podemos nos esquecer, no entanto, da influência lingüística e cultural exercida em nossa Língua por outros povos que, em circunstâncias diferentes das dos portugueses, aportaram em nosso país, exercendo também sua influência. Ver Joaquim MATTOSO CÂMARA JÚNIOR, *Dicionário de Lingüística e Gramática; referente à Língua Portuguesa*, 15 ed., Petrópolis: Vozes, 1991, p. 227-8.
- 2-Convém esclarecer que tanto o *Tupi*, quanto o seu dialeto – o *Guarani* – não tinham escrita. Por necessidade de comunicação com os seus conhecimentos europeus de sons, trabalho esse registrado na “Gramática do Padre José de Anchieta”. Por sua vez, o *Nheengatu* “nunca foi falado por qualquer tribo não aculturada, posto tratar-se de um ‘dialeto civilizado’ e resultante da contaminação de outros falares com o *Tupi*”. *Nheengatu*: De *nheen*, falar; *gatu*, bom; s.m. *língua boa*, língua de índio, língua correta. In: FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO, *Vocabulário Tupi-Guarani Português*, 6 ed., São Paulo: Éfeta, 1998, p. 11-9. Nesta obra, além de apresentar um interessante estudo sobre o *Tupi*, o *Guarani* e o *Nheengatu*, o autor nela inseriu o trabalho de Antonio GONÇALVES DIAS, *Dicionário da Língua Tupi chamada Língua Geral dos indígenas do Brasil*, Lipsia: F.A.Brockhaus, Livreiro de S.M. o Imperador do Brasil, 1858.
- 3-Vale também registrar que Joaquim MATTOSO CÂMARA JÚNIOR não só considera o *Nheengatu* como “um *adstrato* do Português no período colonial, um aspecto moderno do *Tupi*, ... uma Língua Geral, ou *tupi jesuítico* ...” como também, aponta a existência de “*substratos* indígenas em áreas dialetais, ... em que a colonização portuguesa se diluiu numa população indígena quando [esta] passou a falar Português.” *Op.cit.*, p. 42 e 228.
- 4-De *Nheê nheê ñeê?*: Falar, falar, falar; falatório interminável. Aurélio BUARQUE DE HOLLANDA FERREIRA, *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, 1 ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- 5-Em *Tupi-guarani* não existe o *L* nem o *Lh*. Alguns vocábulos aparecem com *L* por influência do Português. Ex.: *arawi* > *rambery* > *lambari*. In: FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO, *op.cit.*, p. 199.
- 6-Sobre *topônimos*, ver interessantes considerações de FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO, *op.cit.*, p. 551-5.

O Sindicato – ontem e hoje

Histórico das lutas sociais no Brasil - XII

1.9 – Os anos 90 e o início do século XXI: o Brasil sob os efeitos da Terceira Revolução Industrial e da Globalização

No final dos anos oitenta, a economia brasileira já dava sinais inequívocos de adequação às contingências da *Terceira Revolução Industrial*¹, podendo estes serem observados no campo e na cidade. A bem da verdade, o Brasil seguia “o capitalismo mundial, porém com um desenvolvimento desigual e retardatário” em relação aos países desenvolvidos, já que muitos dos movimentos e fatos relativos às lutas trabalhistas e sindicais ocorriam primeiro nestes países e, somente depois, aqui. A Primeira Revolução Industrial, por exemplo, não a vivemos na sua plenitude no século XIX e, quando caminhamos no sentido da industrialização, nas primeiras décadas do século XX, a Segunda Revolução já era uma realidade nos países centrais. Ao criarmos as bases da Segunda Revolução, no final dos anos 1970, os países avançados já inauguravam a Terceira, que só passa a acontecer no Brasil no final de 1980.² Eis por que se diz que o movimento sindical brasileiro esteve na “contra mão” da história. Da mesma forma, em termos de desenvolvimento econômico e social, justificava-se o nosso atraso em relação aos países ricos.

Um breve esboço sobre as chamadas *Revoluções Industriais* pode nos ajudar a entender o descompasso de tempo e espaço na proporção ora assinalada. A *Primeira Revolução Industrial* tem início, praticamente, com a mecanização da indústria têxtil na Inglaterra, em 1769. A descoberta da máquina a vapor, em 1776, revolucionou, sobremaneira, os diversos setores de produção e de transportes, então existentes. Nesta época, além das máquinas movidas a carvão, o *padrão tecnológico de produção* estava baseado na máquina de fição, no tear mecânico e na ferrovia, sendo o carvão e o ferro as matérias-primas mais importantes. Se por um lado, também naquela época, tais recursos tecnológicos acabaram por substituir a mão-de-obra, por outro, fizeram multiplicar o tamanho e o número das fábricas e a quantidade de produtos. A *Segunda Revolução Industrial*, ocorrida na segunda metade do século XIX, é marcada, também, por um novo *padrão tecnológico de produção* empregado nas atividades econômicas: substituição do ferro pelo aço; substituição de máquinas a vapor por máquinas movidas a energia elétrica e motores a combustão; surgimento da indústria química; introdução do gerenciamento científico e implantação de linha de montagem no processo de produção (*taylorismo* e *fordismo*). Fermentam também neste período, mais especificamente no *pós guerra*, questões fruto do antagonismo então estabelecido entre Estados Unidos e Rússia, líderes do bloco de países capitalistas e do bloco de países socialistas, respectivamente. A polarização verificada entre os países integrantes destes dois blocos, em busca da detenção de uma posição hegemônica no mundo, resultou em um período de tensas relações político-diplomáticas que se chamou “Guerra Fria”, com desdobramentos que se estenderam até o final da década de oitenta.

A *Terceira Revolução Industrial* surge a partir do início dos anos setenta, em razão do esgotamento do modelo anterior. Buscando formas para sair da crise que se instalara, o capitalismo mundial encontra nas formas de gestão empresarial, na reestruturação produtiva e na globalização, possibilidades de superá-la.³ Basicamente, “as alterações trazidas pela presença cada vez mais forte da microeletrônica, da Informática e dos processos de produção e administração, *poupadores de mão-de-obra*”, e “um vasto conjunto de transformações produtivas e tecnológicas que foram corroendo as estruturas da ordem empresarial e do mundo do trabalho” constituem esta nova etapa, denominada *Terceira Revolução Industrial*.⁴

Decorrente destes novos arranjos e da reestruturação produtiva do capital, uma ação avassaladora já se fazia presente no governo Sarney que, após “espichados cinco anos de governo”, entre *outros bens*, deixou como herança para seu sucessor: “... o menor salário mínimo real, o maior número de greves e os níveis mais baixos de popularidade e credibilidade.” Além de uma inflação anual de 1764%, também constavam desta herança denúncias de corrupção envolvendo, inclusive, integrantes do primeiro escalão do seu governo”.⁵

Se este quadro – ora mais, ora menos carregado nas tintas – mostrava uma sociedade onde até grandes empresários *estavam com o chapéu nas mãos*, o que dizer da grande maioria dos “brasileiros e brasileiras”, dos “descamisados”, os mais atingidos pelas sucessivas crises econômicas e institucionais?⁶

Sob tais circunstâncias, em 1989, após conturbada vigência do regime militar, eleger-se, em segundo turno, Fernando Affonso Collor de Mello, o primeiro governo *civil* brasileiro eleito por voto direto desde

1960. Eis, portanto, o *pano de fundo do cenário* em que o novo Presidente começou a governar, tendo o aval de 35 milhões de brasileiros, quatro milhões a mais que o de seu oponente, Luís Inácio Lula da Silva.

Assim que iniciou seu mandato, em 15 de março de 1990, Fernando Collor adotou medidas que visavam à implementação de seu programa de governo, conhecido como *Plano Collor*. Para alcançar uma preconizada estabilização, faziam parte deste programa, dentre outras, as seguintes medidas: um inédito confisco monetário, a eliminação da inflação, privatização de empresas estatais, manutenção de algumas medidas adotadas pelo governo anterior, bem como a adoção de outras visando à modernização e abertura de nossa economia à competição internacional.

Essa abertura e liberalização da economia, que já se desenhava em nosso país na década de 80, ganha força em seu governo porquanto, na perspectiva de reestruturação produtiva do capital, tal “modernização” já estava em pleno curso nos países de centro da economia. A “nova ordem”, reordenar a organização e a gestão da produção fabril e de serviços, ainda nos moldes *taylorista/fordista*⁷, consistia em implantar um processo de acumulação *flexível* baseada no *toyotismo*, marco da Terceira Revolução Industrial.

Em menos de um ano de governo, além da recessão em alta, do aumento do número de firmas concordatárias e de “uma crescente queda na geração de emprego no setor formal, diretamente ligado ao setor industrial” em função da alta competitividade⁸, não faltaram outros ingredientes para minar seu governo e evidenciar o fracasso do Plano econômico adotado. Ingredientes esses que culminaram em suspeitas e confirmação de envolvimento de ministros, parlamentares e altos funcionários em uma grande rede de corrupção que incluía, até, a *primeira-dama* do país!⁹ Pressionado por industriais que tinham dinheiro aplicado no mercado financeiro e que ficaram sem caixa para pagar salários, limitou-se o presidente a dizer-lhes: “Virem-se”.¹⁰

Em razão de tal *performance*¹¹, não tardou a entrada do pedido de *impeachment* na Câmara contra o Presidente que, em 29/12/92, antecipando-se à conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), renunciou ao cargo, entregando tal pedido ao Congresso. Em 30/12/92, a CPI concluiu seus trabalhos, cassando os direitos políticos de Fernando Collor por oito anos.

Afastado o Presidente da República, assume interinamente este posto, em 02/10/92, o Vice, Itamar Augusto Cautiero Franco, cujo mandato foi regularmente exercido de 20/12/92 a 31/12/94. Em seu governo, apesar da continuidade da ação predatória do capital, o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, idealizou o Plano Real, conseguindo manter a inflação em níveis bastante baixos.

Este fato, entre outros, muito contribuiu para que Fernando Henrique Cardoso viesse postular, ser eleito e exercer o cargo de Presidente da República, de primeiro de janeiro de 1995 a primeiro de janeiro de 1999 e, posteriormente, ser reeleito e cumprir um mandato compreendido entre primeiro de janeiro de 1999 a primeiro de janeiro de 2003.

Apesar do sucesso do Plano Real e de outras medidas adotadas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a relação entre *capital* e *trabalho* se manteve centrada nos moldes e fundamentos do neoliberalismo. Neste contexto de reestruturação do capital mundial – cuja execução observou-se-á, até com mais diligência, no governo de seu sucessor – formou-se, e ainda se forma, um crescente contingente de desempregados que, para sobreviverem, ora correm para o trabalho informal, ora aderem a contratos temporários, ora abrem mão de exigir garantias trabalhistas, enfim, inúmeras situações têm surgido, algumas revelando requinte de *perversidade do capital* e de *exploração do homem pelo próprio homem*. Assim, aqueles que não vêm outra saída para sobreviverem e se sujeitam a tais condições contribuem – ainda que involuntariamente – para que haja regulamentação na precarização das relações de trabalho, inclusive em relação àqueles que estão formalmente empregados. A promoção de uma política de isolamento entre os trabalhadores constitui-se em uma das estratégias do capital, dentre inúmeras outras, para enfraquecer sua união em movimentos reivindicatórios.

Cansados de serem explorados pelo capital, de verem sua lógica desumana e avassaladora, de verem tantos escândalos, *falcatauas*, *maracataias*, incompetência e promoção de tanta rapinagem por parte daqueles que foram eleitos para representar os interesses dos cidadãos, mas que assim não o fizeram, os brasileiros foram às urnas em 2002 e, com imensa expectativa, elegeram, não apenas um cidadão para ser Presidente da República, mas, um fiel depositário da esperança num futuro melhor, da possibilidade de realização dos próprios sonhos e de ver um Brasil melhor. Nem era necessário fazer promessas... Assim, a partir de 01/01/2003, o Brasil esperava viver uma nova realidade com Luís Inácio Lula da Silva no poder.

Em pouco tempo, constatou-se que as promessas feitas não eram tão fáceis de serem cumpridas. Já no início de seu mandato, o próprio Presidente Lula, manifestando-se sobre a reforma do sistema de Previdência dos Servidores Públicos, foi categórico ao afirmar: “Se for preciso, a gente coloca a sociedade contra o servidor”.¹² Em pouco tempo, constatou-se que o Fundo Monetário Internacional (FMI) tem muitos alunos pelo mundo e que *dá lição de casa* para todos; que parcerias e alianças políticas precisam ser feitas, mas de forma *transparente*; que a Política, tem como parceira inseparável a Verdade; que não se pode confundir Reformas Institucionais com a *dança das cadeiras*, com jogo de interesses ou com *ação entre amigos* e por aí fora. Se assim é, o que nós, trabalhadores, podemos esperar das reformas Trabalhista e Sindical? E a julgar pelo que é divulgado pela imprensa, pelo volume de denúncias que diariamente vem a público e pelas implicações e ramificações que cada denúncia suscita, talvez o número de congressistas não seja suficiente para compor as diversas Comissões Parlamentares de Inquérito e Subcomissões já existentes e outras que, certamente, serão formadas a partir de requerimentos (Correios, Mensalão, Bingos, caso Celso Daniel etc...)! E ainda querem financiamento de campanha política com o dinheiro público?!

Constata-se, infelizmente, que “o estreitamento de relações entre o público e o privado, da forma como está ocorrendo, mais enseja promiscuidade de ações entre estes setores que vontade política para realmente concretizar o que ainda resta de boas intenções. [...] Na esteira da globalização, o governo atual ... está traduzindo e realizando, em minúcias, a política neoliberal que sempre acusou haver em governos anteriores...”¹³. Que o diga o ex-Ministro, hoje Deputado Federal, Antônio Delfim Neto que, aconselhando o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, sugere a adoção de um projeto de “déficit nominal zero” nas contas do governo, utilizando-se de recursos destinados à *Educação* e à *Saúde*. Efetivamente, “O Brasil não merece essa crise política”, assim como também não merece, salvo raras e honrosas exceções, os políticos que aí estão. A situação por que passa o Brasil, hoje, seria uma peça de ficção, se não fosse verdade. Sinal dos tempos!

- 1- Apesar de haver algumas referências à *Terceira Revolução Industrial*, na edição anterior do *Jornal APROFEM*, p. 6, optamos por ampliá-las, nesta edição, visando facilitar o entendimento do presente texto.
- 2- Ver: Gilberto Ribeiro de CASTRO, *O mercado de trabalho no Brasil: da trajetória da estruturação à desestruturação*, s/d., (mimeo); gilberto-pilar@funedi.edu.br
- 3- Gilberto Ribeiro de CASTRO, *op.cit.*
- 4- Paulo Sérgio do CARMO, *História e ética do trabalho no Brasil*, São Paulo: Moderna, 1998 (Col. Polêmica), p. 135.
- 5- Tais acusações envolviam o ministro Aníbal Teixeira e o consultor-geral Saulo Ramos, depois Ministro da Justiça. In: Gabinete do Governador do Estado, *São Paulo: 110 anos de industrialização – 1880-1990*, São Paulo: Edições, 1992, p.232.
- 6- Entre 1980 e 1990, o número de brasileiros considerados miseráveis pulou de 23,1 para 33,2 milhões. Do relatório anual do Banco Mundial-1990, consta que o Brasil, em termos má distribuição de renda, só perdia para Serra Leoa e Honduras. In: Gabinete do Governador do Estado, *op. cit.*, p. 234.
- 7- O próprio capital percebeu que, a vigorar tal modelo de produção, a tendência seria aumentar o descontentamento e a organização dos operários e, principalmente, colocar em risco o processo de acumulação e reprodução do próprio capital. Detalhes sobre as técnicas de organização da produção e do trabalho (*taylorista, fordista e toyotista*), ver: Gilberto Ribeiro de CASTRO, *op.cit.*
- 8- Entre 1989 a 1997, houve um declínio de 8,4% no emprego formal. No mesmo período, a Indústria de Transformação apresentou uma queda acentuada de 19,5%. Em contrapartida, no período compreendido entre 1991 e 1997, a produtividade na Indústria de Transformação, medida por homens/hora, duplicava. (g.n) Ver: Gilberto Ribeiro de CASTRO, *op.cit.*
- 9- Com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), revelou-se um complexo esquema de influência e de irregularidades financeiras, organizado por Paulo César Farias, o “PC”, amigo de Collor e Caixa de sua campanha eleitoral. A participação de dois personagens com reveladores depoimentos junto à CPI ajudou, e muito, o seu desfecho: Francisco Eriberto Freire de França, *motorista* e Ana Acioli, *secretária* particular do Presidente Collor que, de “atores coadjuvantes” passaram a *ter status* de ator principal. Tal qual ontem, um aperfeiçoado esquema hoje se repete na chamada *CPI dos Correios*, proporcionando “destacado papel” a: Wendell Resende de Oliveira, ex-motorista da Dep. Neide Aparecida (PT-GO) e Fernanda Karina Ramos Somaggio, ex-*secretária* de Marcos Valério de Souza, empresário. Especialmente convidado para este “trama-esquema”, surge um novo personagem: o *motoboy!* Dólares e reais distribuídos em ritmo de “Terceira Revolução Industrial”: *Delivery! Just-in-time!*
- 10- *Mutatis mutandis*, a expressão “Virem-se”, numa versão *neoliberal atualizada*, equivale à recente admoestação do Presidente da República à classe média para “... tirar o traseiro da cadeira e procurar bancos que ofereçam juros mais baixos ...”. Pronunciamento em nota nos meios de comunicação de 26 de abril de 2005.
- 11- Em razão de ampla mobilização da sociedade, em 29/09/92, iniciaram-se, na Câmara Federal, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) visando à apuração das denúncias então existentes.
- 12- O GLOBO, 22/02/03.
- 13- Arnaldo Ribeiro dos SANTOS, *E la nave va!* In: *Jornal Aprofem*. São Paulo, Ano XXI, n°112, Jul/Ago. 2003, p.4-5.

(Pesquisa coordenada pelo prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos).

Convênios & Serviços

Colônia de Férias de São Roque

(Estrada do Xingu, 261 – Bairro Caetê – Tel: (11) 4714-1685)

A imponente construção existente no patrimônio da APROFEM localizado em São Roque (a 50 km da Praça da Sé), depois de passar por um período de reforma/recuperação, está pronta e em funcionamento. Conta com confortáveis apartamentos destinados a acolher nossos filiados e seus familiares, além de refeitório, bar, lavanderia, salão de jogos, salas de estar,

sala de TV, lareira e demais itens de conforto. Somar-se-á à área de lazer lá existente (piscina, sauna, salão de reuniões, churrasqueiras, campo de futebol, horta, playground etc.) para propiciar aos interessados lazer e diversão a um custo baixo. Nas fotos, detalhes das novas instalações. **VENHA APROVEITAR!**



OPINIÃO

Um empreendimento de sucesso

Era setembro de 2002 quando fomos convidados pela diretoria da APROFEM para inspecionar e avaliar as condições de recuperação e utilização de um imóvel no município de São Roque, a 50 km da capital.

Lá chegando, nos deparamos com imenso matagal em que se destacavam algumas construções, sendo que a principal delas estava inacabada, abandonada, suja e degradada pela ação do tempo, servindo de abrigo apenas a dezenas de pombos.

Confessamos que a primeira impressão foi muito negativa, mas à medida que avançávamos na avaliação, tomando conhecimento das condições de compra do imóvel e percebendo a visão e empenho do professor Ismael, nos focamos no aproveitamento das construções existentes através de uma análise do real estado das estruturas, dos materiais empregados e do destino final dessas obras.

Passados alguns dias, enviamos um relatório com nossas conclusões, avaliando a compra do imóvel, o que foi prontamente viabilizado e efetivado pela diretoria da APROFEM.

FASE I

Logo após a conclusão do negócio, iniciamos os estudos para restaurar a ala da piscina, sauna, churrasqueira, sanitários e vestiários, incluindo a construção de alguns quiosques para que os usuários pudessem aproveitar melhor os finais de semana.

Aprovados os estudos, iniciamos as restaurações e construções planejadas e, por ocasião da confraternização de final de ano da APROFEM, foi oficialmente inaugurada a Colônia de Férias de São Roque.

FASE II

O sucesso conquistado na FASE I levou a diretoria a nos consultar sobre a viabilidade de construir chalés e concluir a edificação principal. Foram muitas as reuniões entre a APROFEM, o engenheiro e a arquiteta envolvidos no projeto, especialistas em hotelaria e profissionais de diversas áreas, visando o máximo aproveitamento da estrutura existente e projetando os chalés para proporcionar o maior conforto possível aos futuros hóspedes, atendendo às exigências da Prefeitura de São Roque, Corpo de Bombeiros e Fiscalização Sanitária.

Durante essa fase de estudos surgiu uma grande interatividade entre todos os envolvidos, resultando no comum acordo em dirigir os esforços para a conclusão da edificação principal, deixando a construção dos chalés para uma outra etapa (Fase III).

Dado o “sinal verde” pela diretoria, a arquiteta Maria Luisa iniciou o desenvolvimento do projeto de restauração e modernização da construção existente, sempre contando com o apoio do pessoal que dirige as colônias em operação, o que agilizou sobremaneira a definição das acomodações, tipos de acabamento e facilidades a serem oferecidas aos usuários.

Definido o projeto, foi elaborada uma estimativa de custos e solicitados os orçamentos para a execução das obras (cotação com três construtores).

No dia 27 de setembro, então, marcava-se o início de um grande desafio: restaurar todo o edifício, construir novas áreas, adequar as instalações existentes e entregar as obras até os feriados da Páscoa. Infelizmente, devido à grandeza do empreendimento e às dificuldades inerentes a esse tipo de obra, fomos obrigados a postergar a entrega das mesmas para o final de junho de 2005.

ALGUNS NÚMEROS RELATIVOS AO EMPREENDIMENTO

Consumo de Materiais	
Material	Consumo
Cimento	872 sacos de 50 kg
Areia	214 m³
Pedra britada	47 m³
Concreto usinado	115 m³
Armação para concreto	5.950 kg
Material granular para aterros	20 toneladas
Telhas cerâmicas	21.500 peças
Guarda-corpos, corrimãos e grades de ferro	3.910 kg
Pisos e azulejos	1.214 m²
Fios e cabos elétricos	6.948 m
Tubos e conexões de cobre	185 m
Tubos e conexões de PVC	456 m
Massa corrida	93 latas de 25 kg
Tinta látex	29 latas de 18 litros
Textura acrílica	4.250 kg
Verniz	42 galões
Esmalte sintético	25 galões

Mão-de-obra

A execução dos serviços exigiu a participação de 17 profissionais por dia, em média, o que resultou em 30.600 Hxh.

Então, após nove meses de muito esforço, respeito mútuo e confiança depositada em nosso trabalho, praticando-se o verdadeiro sentido da

palavra “parceria”, os filiados da APROFEM têm mais uma Colônia de Férias de alto nível, para seus merecidos momentos de descanso e lazer. Que venha a FASE III ...

Arquiteta Maria Luisa Dall'Anese
Engenheiro Carlos Henrique
Le Senechal

Convênios & Serviços

CONVÊNIO MÉDICO

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS AG4 (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 67,61	R\$ 113,23	R\$ 130,20
40 - 59	R\$ 113,85	R\$ 190,55	R\$ 219,24
60 →	R\$ 405,66	R\$ 679,38	R\$ 781,19

AGREGADOS

0 - 39	R\$ 79,89	R\$ 135,79	R\$ 156,15
40 - 59	R\$ 134,51	R\$ 228,64	R\$ 262,93
60 →	R\$ 479,28	R\$ 814,74	R\$ 936,87

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

1 CONVÊNIO INTERODONTO (GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Prata → R\$ 13,76	Plano Prata Plus → R\$ 19,01
Plano Platina → R\$ 37,91	Plano Diamante → R\$ 95,64.

2 CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Global → R\$ 16,12	Plano Quali Plus 0010 → R\$ 33,56.
--------------------------	------------------------------------

CONVÊNIO EDUCACIONAL

Universidades e Faculdades

A APROFEM, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com Universidades e Faculdades de renome, coloca à disposição de seus associados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. **APROVEITE!**

Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP	☎ 5822-6166
Centro Universitário Assunção – UNIFAI	☎ 5087-0199
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo	☎ 5576-7300 R. 128/129/130
Centro Universitário Capital – UNICAPITAL	☎ 6165-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – UNIFMU	☎ 3758-3009 / 3207-2433 ☎ 3814-0544 / 0800-163766
Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE	☎ 0800-7010999
Faculdade ANGLO LATINO	☎ 3346-8876
Faculdade Carlos DRUMMOND de Andrade	☎ 6942-1488
Faculdade de Administração São Paulo – FAPI	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade de Engenharia São Paulo – FESP	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade IMPACTA de Tecnologia – FIT	☎ 5585-9488
Faculdades Integradas RIO BRANCO	☎ 0800-165521 / 3879-3100
Faculdade ÍTALO BRASILEIRA	☎ 5641-0099
Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP	☎ 6236-0788
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP	☎ 3331-7445 / 3331-7528
Projetos Culturais e Educacionais – LUMIAR	☎ 4051-2073 / 7851-4526
Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO	☎ 6170-0000 / 6170-0005
Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	☎ 6137-5700 / 6672-6200 ☎ 3271-3040 / 0800-7706789
Universidade de Guarulhos – UNG	☎ 6464-1700 / 6464-1655
Universidade de Mogi das Cruzes – UMC	☎ 0800-192001
Universidade Ibirapuera – UNIB	☎ 5694-7900 / 5091-1155
Universidade Paulista – UNIP	☎ 0800-109000
Universidade Santo Amaro – UNISA	☎ 0800-171796
Universidade SÃO MARCOS	☎ 0800-111170 / 3471-5700

Colégios

Colégio Anglo Latino	☎ 3346-8876
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 6236-0788
Colégio e Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade	☎ 6942-1488
Colégio e Centro de Educação Tecnológica João XXIII	☎ 6192-8400
Colégio São José	☎ 3241-3188

Escolas

Centro Educacional DON QUIXOTE	☎ 6204-2024
Escola de Educação Infantil PAPA CAPIM	☎ 6961-5252 / 652-5572
Escola de Educação Infantil PATAXÓ	☎ 5042-1220
Escola da BROTOEJA	☎ 6950-0084
Núcleo Educacional ARMANDO BECCARI	☎ 6950-0084
PRIMEIROS PASSOS – Escola Infantil	☎ 4702-6213

Cursos

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (CURSOS)	☎ 3256-5636 R. 26 ☎ 0800-8832000
--	-------------------------------------

COLÔNIAS CONVENIADAS

Satélite Esporte Clube - Banco do Brasil

Itanhaém/SP (Litoral sul de São Paulo) e Campos do Jordão/SP (Interior).

✓ Reservas diretamente pelo telefone: (11)3388-3600 / 3388-3602, com Ana Cláudia ou Lucilene

Pargos Club do Brasil

Ubatuba/SP (Litoral norte de São Paulo) e Atibaia/SP (Interior).

✓ Reservas e pagamentos diretamente com a Pargos Club do Brasil pelo telefone: (11) 3104-1529 / 3104-0292, mediante guia a ser retirada no Setor de Convênios da APROFEM.

Associação dos Oficiais da Polícia Militar

Campos do Jordão/SP (Interior); Águas de São Pedro/SP (Interior); Serra Negra/SP (Interior); Praia Grande/SP (Litoral sul de São Paulo).

✓ Reservas e pagamentos diretamente com a Associação dos Oficiais da Polícia Militar de São Paulo, pelo telefone: (11) 3329-9060/3329-9365, mediante guia a ser retirada no Setor de Convênios da APROFEM.

Caraguatatuba/SP (Litoral norte de São Paulo).

✓ Reservas e pagamentos pelo telefone: (11) 3258-5349, mediante guia a ser retirada no Setor de Convênios da APROFEM.

São Roque/SP (Interior).

✓ Reservas e pagamentos pelo telefone: (11) 4717-1259, falar com o Sr. Etevlino, mediante guia a ser retirada no Setor de Convênios da APROFEM.

HOTÉIS E POUSADAS CONVENIADAS

SÃO PAULO

Águas de Lindóia (Interior)

▲ Guarany Center Hotel – Tel.: 0800-701048 – (19) 3824-1011

www.hotelguarany.com.br

▲ Hotel Opala – Tel.: (19) 3824-1112

▲ Hotel Shalom – Tel.: (19) 3824-1035 / 38244142 – www.hotelshalom.com.br

Águas de São Pedro (Interior)

▲ Hotel Jerubiacaba – Tel.: 0800-131411 – (19) 3482-1411

www.hoteljerubiacaba.com.br

▲ Grande Hotel São Pedro – SENAC – Tel.: (11) 3673-1311 – (19) 3482-1411

www.sp.senac.br

Atibaia (Interior)

▲ Estância Alpina – Tel.: (11) 4416-9348 – www.estanciaalpina.com.br

Boiçucanga (Litoral Norte)

▲ Pousada do Cascalho – Tel.: (12) 3865-1971 – www.cascalhopousada.cjb.net

Campo Limpo Paulista (Interior)

▲ Hotel Fazenda Morada do Verde – Tel.: (11) 4039-1941 / 4039-2769

www.hotelmoradadoverde.com.br

Campos do Jordão (Interior)

▲ Grande Hotel Campos do Jordão – SENAC – Tel.: (11) 3673-1311 – (12) 3668-3000

www.sp.senac.br

Guararema (Interior)

▲ Pousada Casarão San Domingo – Tel.: (11) 3284-0511 / 4693-2684

www.casarao.sandomingo.com.br

Ibiúna (Interior)

▲ Hotel Fazenda Bandeirantes – Tel.: (15) 3289-1117 / 3289-1351

www.pousadabandeirantes.com.br

Mongaguá (Litoral Sul)

▲ Hotel Mongaguá – Tel.: (13) 3448-1566 – www.hotelmongagua.com.br

Peruíbe (Litoral Sul)

▲ Pousada do Arpoador – Tel.: (13) 3455-9143

Praia Grande (Litoral Sul)

▲ Hotel Ibérica's – Tel.: (13) 3473-1178 – www.hotelibericas.com.br

▲ Pousada Grande Sol – Tel.: (13) 3481-1485 – www.pousadagrandesol.com.br

Serra Negra (Interior)

▲ Biaz Grand Hotel – Tel.: (11) 6950-6468 – www.biazgrandhotel.com.br

▲ Hotel Da Vinci – Tel.: (19) 3892-5319 – www.hoteldavinci.com.br

▲ Moinho de Pedra – Tel.: (19) 3892-5478 – www.moinhopedra.com.br

▲ Hotel Columbus – Tel.: (19) 3842-2545 – www.hotelcolumbus.com.br

Ubatuba (Litoral Norte)

▲ Hotel Pagurus – Tel.: (12) 3835-2020 – www.hotelpagurus.com.br

OUTROS ESTADOS

Florianópolis/Santa Catarina (Litoral)

▲ Moçambique Hotéis – Tel.: (48) 266-1172 – www.mocambique.com.br

Foz do Iguaçu/Paraná (Interior)

▲ Hotel Colonial Iguaçu & Spa – Tel.: (45) 529-7711 – www.colonialhotel.com.br

Paraty/Rio de Janeiro (Litoral)

▲ Pousada Villa Harmonia – Tel.: (24) 3371-2334 – www.pousadavillaharmonia.com.br

Poços de Caldas/Minas Gerais (Interior)

▲ Hotel Minas Gerais – Tel.: (11) 3259-2372 – (35) 3722-1686

www.hotelminasgerais.com.br



SEGUROS

A APROFEM autorizou a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, através da sua conveniada **Buttini Corretora de Seguros**, a consultar os filiados acerca do interesse na escolha e adesão a um Plano de Seguro.

Algumas vantagens: Tranquilidade para a família; Cobertura 24 horas do dia, em qualquer local; Podem participar do seguro todos os servidores, observadas as condições para adesão; Não há carência; Não exige exame médico; O seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto; Custos mensais não se alteram com a mudança de faixa etária.

Coberturas Vida em Grupo: • Morte Natural; • Morte Acidental; • Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente; • Invalidez Permanente Total por Doença; • Assistência Funeral: em caso de morte do segurado principal, cônjuge e filhos até 21 anos.

Informações: **CENTRAL DE SEGUROS NA SEDE**

☎ **3292-5502**

FISIOTERAPIA

Fisioterapia na APROFEM

RPG, DRENAGEM LINFÁTICA

NOVIDADE!

Fisioterapia estética com aparelhos.
PREÇOS ESPECIAIS! Ligue e informe-se.

☎ 3292-5501

NOTA - A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos sindicalizados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

Cronograma de uso das Unidades de Peruíbe, Praia Grande e São Roque-SP

Para AGOSTO

☉ Reservas abertas a partir de 1º de julho, na sede da APROFEM

Para SETEMBRO

☉ Reservas abertas a partir de 1º de agosto, na sede da APROFEM

Para OUTUBRO

☉ Reservas abertas a partir de 1º de setembro, na sede da APROFEM

Para NOVEMBRO

☉ Reservas abertas a partir do dia 3 de outubro, na sede da APROFEM

Reservas diretamente com o Setor de Convênios da APROFEM, mediante pagamento.



Peruíbe/SP

Rua Regente Feijó, 87 – Jardim Nova Peruíbe
Tel: (13) 3455-5536



Praia Grande /SP

Rua Itapura, 59 – Jardim Guilhermina
Tel: (13) 3474-3033



Serviços prestados pela APROFEM:

ATENDIMENTO AO INTERESSADO

- ✓ Atendimento Personalizado em nossa Sede:
 - Pagamento
 - Evolução Funcional
 - Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
 - Legislação Geral (Direitos e Deveres)
 - Criança e Adolescente - Conselhos Tutelares
- ✓ Informação por carta das publicações do D.O.C.
- ✓ Equipes de Assessoria que percorrem diariamente as Unidades Educacionais e demais repartições municipais.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- ✓ Ações Individuais (Vida Funcional)
- ✓ Consultas e Orientações - Questões Particulares

DIVULGAÇÃO

- ✓ *Jornal APROFEM*
- ✓ Site APROFEM (Internet)
- ✓ Manual de Procedimentos - Vida Funcional
- ✓ Painel APROFEM
- ✓ Palestras (Aposentadoria, Vida Funcional, Avaliação de Desempenho, Evolução Funcional, outras)

CURSOS

- ✓ Cursos a Distância e Semipresenciais
- ✓ Cursos intensivos Preparatórios para Concursos
- ✓ Cursos de Formação Sindical
- ✓ Cursos Pedagógicos com Inscrição Facultativa (parcerias)
- ✓ Cursos Específicos – Capacitação Profissional e Vida Funcional

CONVÊNIOS

- ✓ Planos de Saúde:
 - Médico (Intermédica) → sem carências
 - Odontológico (Interodonto/Oral Pró)
- ✓ Profissionais e Serviços Credenciados junto à APROFEM (com descontos e promoções especiais): Livro Convênios da APROFEM/Informações Úteis
- ✓ Central de Seguros
- ✓ Lazer:
 - Colônias (próprias e conveniadas),
 - Pousadas e Hotéis conveniados
- ✓ Universidades, Faculdades, Colégios e Cursos



SETOR DE CONVÊNIOS
Tel.: (11) 3292-5501
com Magda

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 5.627, DE 8/12/2004 E PORTARIA SME Nº 1.895, DE 14/03/2005

Leia com Atenção

Para evitar constrangimentos desnecessários, a APROFEM previne:

- ✓ O credenciamento, na entrada do evento, será rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
- ✓ O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue **após o esgotamento da pauta**.

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 15 de agosto de 2005 (segunda-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (manhã) e 13h (tarde)
(compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade (esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados **apostentados** interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

VIII Congresso da APROFEM

“Educação Pública de Qualidade: Uma conquista de toda a sociedade”

DATAS: 18 e 19 de agosto de 2005
(quinta-feira e sexta-feira)

HORÁRIO: 8h às 17h

LOCAL: Clube Atlético Juventus
Rua Juventus, 690
Parque da Moóca

CONVIDADOS ESPECIAIS:

Coral da Gente do Instituto Baccarelli
Profª. Celina Corrêa

**VAGAS
TOTALMENTE
PREENCHIDAS**

PALESTRANTES CONVIDADOS:

Dr. José Aristodemo Pinotti – Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Luiza Erundina – Deputada Federal
Prof. Carlos Giannazi – Vereador de São Paulo
Prof. Cesar Callegari – Presidente da Câmara de Educação Básica do C.N.E.
Prof. Dr. Rubens Barbosa Camargo – Secretário de Educação de Suzano
Profª. Dra. Rossana Ramos
Profª. Dra. Teresinha Azerêdo Rios
Profª. Dra. Olgair Gomes Garcia
Prof. Edson Gabriel Garcia
Prof. Antonio Gil Neto

Cursos da APROFEM

Temas **Tópicos para uma Educação de Qualidade**
OU
Legislação Municipal e Vida Funcional

Ainda é tempo de você inscrever-se para participar de um Curso com conteúdo altamente qualificado! Já temos mais de 9.000 inscrições efetuadas, e depoimentos da satisfação em poder participar do estudo e análise dos textos. Contate a sede da APROFEM (tel.: 3292-5500) ou peça a visita de nossas Equipes de Assessoria e providencie, também, a sua inscrição!

Para os inscritos, já estamos em atendimento para a fase de Acesso aos Tutores. Nossas Equipes de Assessoria es-

tão à disposição para atendê-los em suas Unidades, bem como disponibilizamos a Sede da APROFEM para consulta direta aos Tutores (dias úteis: das 9h às 17h e aos sábados, das 9h às 12h).

Nos meses de agosto e setembro, as Equipes de Assessoria permanecerão em plantão nas datas, locais e horários aqui divulgados (sujeito a alterações).

Não deixe de participar! Usufrua do conteúdo dos Cursos e integre-se aos colegas nesses momentos de convivência e reflexão.

Acesso ao Tutor

AGOSTO		
Dia	Local	Horário
1 ^o	EMEI "Nenê do Amanhã"	9h às 19h
2	EMEF "Prof. Franklin Augusto de M. Campos"	9h às 19h
3	EMEF "José Maria Whitaker"	9h às 18h
3	CEU "Curuçá"	8h às 18h
5	EMEI "Eng. Aldo Giannini"	8h às 18h
6	EMEF "Cel. Luiz Tenório de Brito"	9h às 14h
8	CIEJA "Guaianases"	9h às 18h
9	EMEI "Augusto Froebel"	9h às 18h
10	EMEI "Samuel Wainer"	9h às 18h
10	EMEF "Modesto Scagliusi"	9h às 18h
10	CEU "Curuçá"	8h às 18h
11	UNIFAI	8h às 18h
12	Coordenadoria da Freguesia do Ó	8h às 18h
12	EMEI "Eng. Aldo Giannini"	8h às 18h
13	CEU "Cidade Dutra"	9h às 14h
16	EMEF "Presidente Kennedy"	9h às 18h
17	CEU "Curuçá"	8h às 18h
22	Bibliotecas Municipais de Pirituba: Orígenes Lessa / Brito Broca	9h às 17h
23	EMEI "Sen. Carlos Jereissati"	9h às 18h
24	EMEFM "Prof. Derville Allegretti"	7h às 11h
24	CEU "Curuçá"	8h às 18h
25	EMEFM "Prof. Derville Allegretti"	19h às 22h
25	Coordenadoria do Butantã	8h às 18h
26	EMEF "Dep. Flores da Cunha"	9h às 18h
26	EMEI "Eng. Aldo Giannini"	8h às 18h
27	CEU "Cidade Dutra"	9h às 14h
31	CEU "Curuçá"	8h às 18h

SETEMBRO		
Dia	Unidade	Horário
2	EMEI "Eng. Aldo Giannini"	8h às 18h
5	EMEI "Nenê do Amanhã"	9h às 19h
6	EMEF "Prof. Franklin Augusto de M. Campos"	9h às 19h
6	EMEF "José Maria Whitaker"	9h às 18h
9	CIEJA "Guaianases"	9h às 18h
9	EMEI "Eng. Aldo Giannini"	8h às 18h
10	EMEF "Cel. Luiz Tenório de Brito"	9h às 14h
12	EMEF "Presidente Kennedy"	9h às 18h
13	UNIFAI	8h às 18h
13	EMEF "Modesto Scagliusi"	9h às 18h
14	EMEFM "Prof. Derville Allegretti"	7h às 11h
14	EMEI "Samuel Wainer"	9h às 18h
14	CEU "Curuçá"	8h às 18h
15	EMEFM "Prof. Derville Allegretti"	19h às 22h
15	EMEI "Augusto Froebel"	9h às 18h
15	Peleção – Clube da Cidade	8h às 18h
16	Coordenadoria da Freguesia do Ó	8h às 18h
16	EMEI "Eng. Aldo Giannini"	8h às 18h
19	Bibliotecas Municipais de Pirituba: Orígenes Lessa / Brito Broca	9h às 17h
20	EMEF "Dep. Flores da Cunha"	9h às 18h
21	EMEI "Sen. Carlos Jereissati"	9h às 18h
21	CEU "Curuçá"	8h às 18h
23	EMEI "Eng. Aldo Giannini"	8h às 18h
28	CEU "Curuçá"	8h às 18h
29	Coordenadoria do Butantã	8h às 18h
30	EMEI "Aldo Giannini"	8h às 18h

ENDEREÇOS

EMEI "Nenê do Amanhã"
Av. Alvinópolis, 1.360 - Vila Centenário

EMEF "Prof. Franklin Augusto de M. Campos"
R. Major Dantas Cortez, 1.001 - Vila Gustavo

EMEF "José Maria Whitaker"
Av. Satélite, 688 - Cidade Satélite

EMEF "Cel. Luiz Tenório de Brito"
R. Baldomero Carqueja, 278 - Vila Prel

CIEJA "Guaianases"
R. Meira Pena, 33 - Guaianases

EMEI "Augusto Froebel"
R. Fabio José Bezerra, 643 - Pq. Boturussu

EMEI "Samuel Wainer"
R. Conto de Areia, 69 - Cohab Barro Branco

EMEF "Modesto Scagliusi"
R. João Rodrigues de Moura, 16 - Jd. Piracuama

UNIFAI (Auditório)
Av. Nazaré, 993 - Ipiranga

CEU "Cidade Dutra"
Av. Interlagos, 7.350 - Interlagos

Coordenadoria da Freguesia do Ó/Brasilândia
R. Léo Ribeiro de Moraes, 66 - Freguesia do Ó

EMEF "Presidente Kennedy"
R. Acuruí, 700 - Vila Formosa

EMEI "Sen. Carlos Jereissati"
R. Guilherme Valencia, 125 - Jd. Morganti

EMEFM "Prof. Derville Allegretti"
R. Voluntários da Pátria, 777 - Santana

Coordenadoria do Butantã
R. Alvarenga, 573 - Butantã

EMEF "Dep. Flores da Cunha"
R. General Porfírio da Paz, 1.663 - V. Bancária

CEU "Curuçá"
Av. Marechal Tito, 3.400 - Vila Curuçá

Bibliotecas Municipais de Pirituba: Orígenes Lessa/Brito Broca
Av. Mutinga, 1.425 - Pirituba

EMEI "Eng. Aldo Giannini"
R. Arraial de Santa Bárbara, 1.080 - Jd. Pedro José Nunes

Peleção - Clube da Cidade
R. Belmonte, 957 - Lapa

PERMUTAS & PROCURAS

Prof. Titular Ens. Fund I, JEI, período das 6h50 às 10h50, 1ª série, EMEF "Armando Arruda Pereira", (Coord. Ed. Santo Amaro), **deseja permutar** para escolas do antigo NAE 1, horário das 15h ou noturno. Contatos: Glória Alves Schaefer. Tels.: 7105-0369 e 6331-6198, depois das 11 horas.

Prof. Titular Ens. Fund I, período das 11h00 às 15h00, EMEF "Dep. Januário M. Neto", (Coord. Ed. Penha), **deseja permutar** para qualquer região, horário da manhã ou noite. Motivo: professora efetiva na rede estadual com problemas de horários. Contatos: Ana Maria Gecys Santini. Tels.: 6941-2760 e 8377-9228.

PDI, efetiva no CEI "Célia Peres Sunhiga", Vila Cardoso Franco (Coord. Ed. São Matheus) **deseja**

permutar para CEI ou CEU da Zona Sul: Jabaquara, Ipiranga, Vila Mariana, Cambuci, Sé, Vila Santa Catarina, Sacomã, Vila Brasilina, Cupecê ou Americanópolis. Motivo: a distância (20 km) entre sua residência em Vila Brasilina e a CEI em que está lotada. Contatos: Arlete Ribeiro. Tel.: 5073-7970 e 9476-5311.

Agente de Apoio, EMEI "Alfredo da Rocha Viana Filho" (Coord. Ed. Penha), horário segunda-feira 14h30 às 23h00, terça-feira e quinta-feira 22h30 às 7h00, quarta-feira e sexta-feira folga, e sábado e domingo 6h30 às 14h30, **deseja permutar** para região de Itaquera/Guaianases. Motivo: reside em Itaquera/Guaianases e está enfrentando dificuldades de locomoção. Contatos: Altamiro Marques das Neves. Tel.: 9257-5330 ou 6174-4641.

Agente de Apoio, CEI "Ana Florêncio" (Coord. Ed. Penha), horário das 10h00 às 18h30, **deseja permutar** para EMEI ou EMEF na região de Itaquera/ Penha/ Ermelindo Matarazzo. Contatos: Rosecler. Tel.: 6652-0053 e 6147-1559.

Agente de Apoio, NI, jornada de 40 horas, período: diurno das 6h30 às 15h00, noturno das 22h00 às 6h30, EMEI "Maria Yolanda de Souza" (Coord. Ed. MG), **deseja permutar** para Regionais, Bibliotecas, Hospitais (fora de UE), Santana, Tucuruvi e principalmente na região Central. Contatos: Ivone dos Anjos Vigiane. Tel.: 6983-1396, 8452-1462, 6955-9902.

Secretária de Escola, CEU EMEF "Jardim da Conquista II" (Coord. Ed. São Miguel), **deseja permutar** para Coordenadorias de Móoca/Aricanduva/

Ipiranga. Contatos: Meire Fernandes Barbosa. Tels.: 6916-4323/ 9157-4541.

ADI, CEI "Anita Garibaldi", (Coord. Ed. São Matheus) **deseja permutar** para CEI na região do Itaim Paulista, São Miguel, Itaquera, Iguatemi, Pq. do Carmo, Arthur Alvim, Aricanduva, Guaianases e São Matheus. Contatos: Clíris Cruz. Tel.: 6562-0610 e 9299-7658.

Prof. Titular Ens. Fund II, servidora designada para o CIEJA (Santana-Tucuruvi) **procura** professor de Geografia para atribuição de 24 aulas na EMEF "Comte. Gastão Moutinho" (Santana-Tucuruvi), horário: segunda-feira a quinta-feira, das 6h50 às 10h50, segunda-feira e quarta-feira, das 15h00 às 16h30. Jornada JEI. Contatos: Solange Puga. Tels.: 6959-5935 e 6231-3788.